Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE NA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ		
Autor:	99871 - JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM		
Usuário assinador:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	08/12/2023 11:49:48	**Data da assinatura:**	11/12/2023 19:22:35

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/12/2023

INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º: Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo ao Esporte para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, do Estado do Ceará, doravante denominado "PIEME"..

Artigo 2º: O PIEME tem como objetivo promover a prática esportiva para os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, valorizando a inclusão e oferecendo apoio às modalidades esportivas tanto masculinas quanto femininas.

Artigo 3º: O PIEME será coordenado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará em colaboração com as vinculadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Artigo 4º: As ações do PIEME incluirão, mas não se limitarão a:

a) Fornecer instalações e recursos para a prática de esportes nas unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, estendendo-se também a outros equipamentos públicos do Ceará;

b) Oferecer treinamento esportivo de qualidade para os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

c) Organizar competições esportivas internas e externas;

d) Promover a igualdade de gênero na prática esportiva, garantindo apoio às modalidades femininas;

e) Estimular a participação em eventos esportivos locais, nacionais e internacionais.

Artigo 5º: O PIEME será financiado por dotações orçamentárias próprias, doações, parcerias público-privadas e recursos provenientes de convênios com entidades esportivas.

Artigo 6º: A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará designarão um (a) oficial (a) de ligação de cada instituição para coordenar as atividades do PIEME e promover a integração entre os integrantes das corporações e o programa.

Artigo 8º: O PIEME deverá prestar contas de seus gastos e resultados em relatórios anuais, disponíveis ao público.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL - PSD

Justificativa

Este projeto visa criar o Programa Estadual de Incentivo ao Esporte na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com o propósito de promover a prática esportiva entre os integrantes das Forças de Segurança de nosso estado, valorizar a inclusão e apoiar as modalidades esportivas tanto masculinas quanto femininas.

A prática esportiva é fundamental para manter a saúde física e mental dos integrantes da Polícia Militar, contribuindo para a redução do estresse e o aumento do bem-estar.

O “PIEME” promoverá a igualdade de gênero na Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e na sociedade em geral, ao oferecer apoio e incentivo às modalidades esportivas femininas, contribuindo para a quebra de estereótipos de gênero.

O programa estimulará a participação em eventos esportivos locais, nacionais e internacionais, promovendo a integração entre os integrantes da corporação e incentivando a motivação para o serviço policial.

Diante do exposto solicito apoio dos meus Pares para aprovação de propositura.

DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)